



T.A. N.º 180/2022

CONTRATO N.º 145/2021 (SEI n.º 19.16.3897.0119168/2021-78)

CT. SIAD N.º 9315333

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORMESPAÇO MÓVEIS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, CEP: 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA:** Formespaço Móveis e Instalações Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.549.945/0001-74, com sede na Rua Caldas da Rainha, 2090, bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP 31.255-180, neste ato representada por **Fernando Antônio Menezes**, CPF n.º 476.438.036-68, RG n.º M-1634993 SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Estadual n.º 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais n.º 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091012 204/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “aquisição de mobiliário para sala de reuniões, com fornecimento e instalação”, o acréscimo de 23,03% sobre o valor global inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo**

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 23,03% ao valor global inicial atualizado do contrato, para atender às necessidades da **Contratante**, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função do acréscimo de 23,03%, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, à conta da dotação orçamentária n.º **1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52.14.0 – Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

**Subcláusula única** – Em virtude do acréscimo descrito acima, o novo valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitem com este Instrumento.

**ANEXO ÚNICO**

| Contrato 141/2022          |   |              |   |             |           |           |                          |              |                  |                |
|----------------------------|---|--------------|---|-------------|-----------|-----------|--------------------------|--------------|------------------|----------------|
| Dados iniciais do contrato |   |              |   |             |           |           | Solicitação de Acréscimo |              |                  | Impacto (%)    |
| Global                     | Descrição   | Cód. SIAD    | Descrição                               | Valor (R\$) |           |           | Valor (R\$)              |              |                  |                |
|                            |   |              |   | Quantidade  | Unitário  | Total     | Quantidade               | Unitário     | Total            |                |
| <b>82.500,00</b>           | Mobiliário para sala de reuniões, com fornecimento e instalação | 18 10766     | MESA PARA REUNIAO - FORMATO: RETANGULAR | 3           | 19.900,00 | 59.700,00 | 0                        | 19.900,00    | 0,00             | <b>23,03 %</b> |
|                            |   | 18 11460     | BANCADA - TAMPO: MDF OU MDP, AMADEIRADO | 6           | 3.800,00  | 22.800,00 | 5                        | 3.800,00     | 19.000,00        |                |
|                            |   | <b>TOTAL</b> |   |             |           |           | <b>82.500,00</b>         | <b>TOTAL</b> | <b>19.000,00</b> |                |

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**Fernando Antônio Menezes**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MENEZES, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 12:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 14/12/2022, às 16:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 14/12/2022, às 16:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 14/12/2022, às 16:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4284137** e o código CRC **E2BB5131**.

---

Processo SEI: 19.16.2481.0121466/2022-09 / Documento SEI: 4284137

Gerado por: PGJMG/PJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)